



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 11 | Nº 240 | 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Serenata Italiana encanta moradores e turistas em Monte Alegre do Sul



200 livretos com as letras das músicas foram distribuídos para que as pessoas acompanhassem a apresentação

Manutenção nas estradas rurais continuam sendo realizadas




INSS
IRÁ ATENDER EM NOVO ENDEREÇO

Diretoria de Saúde está realizando o 1º Truco da Saúde



Torneio em alusão ao novembro azul, tem o objetivo de incentivar o homem a cuidar da saúde.

Judô tem volta gradativa e abre inscrições



As aulas já estão acontecendo. O Judô estava parado desde o início da pandemia da COVID-19.

Pilotos de vários estados participaram da Subida de Montanha



Evento foi um sucesso, diversas categorias e pilotos de diversos estados e um internacional.

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS
PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO SUL




WWW.MONTEALEGREDOSUL.SP.GOV.BR

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS



MANUTENÇÃO E CASCALHAMENTO ESTRADAS RIBEIRÃO DOS LIMAS



MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO BRAZINHO - MORRO FAZENDA SANTANA



MANUTENÇÃO ESTRADA MOSTARDAS PARA SOCORRO

Acesse o site oficial da Prefeitura

WWW.MONTEALEGREDOSUL.SP.GOV.BR

RETORNO GRADATIVO DO



LOCAIS:

CENTRO: CENTRO ESPORTIVO JOÃO DAÓLIO
2ª ÀS 19H E 4ª ÀS 19H40

MOSTARDAS: ESTAÇÃO DR. CARLOS NORBERTO
3ª E 5ª ÀS 14H



INSCRIÇÕES NO LOCAL,
A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE



21 de Novembro
Apresentação especial
em homenagem a Santa Cecília



20H

PRAÇA
BOM
JESUS

LEI
ALDIR
BLANC



Lauda da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
EPIDEMIOLÓGICA

Ua Prefeito José Amaral, SN – Vila Alice – 13.820-000 - Monte Alegre do Sul – SP

vigilancia@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 9.9718-0767 ou 3899-1092DEFERIMENTO

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Nº do processo: 0795/2021
Razão social: Mauro Augusto Rodrigues
CEVS: 353120901-863-000015-1-1
Responsável legal/técnico: Mauro Augusto Rodrigues

Nº do processo: 2371/2021
Razão social: Prefeitura M. E. H. de Monte Alegre do Sul - Farmácia CS III
CEVS: 353120901-841-000001-1-6
Responsável legal/técnico: Adelmo Gabriel Barbosa

Nº do processo: 1128/2021
Razão social: RP Industria Alimentícia

Ltda.
CEVS: 353120901-469-000001-1-6
Responsável legal/técnico: Peterson Mishijima/Renato Martorano Vallone

Os responsáveis acima mencionados deverão se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, sito à Rua Prefeito José Amaral, SN – Vila Alice, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos.
Ligar (19) 9.9718-0767 ou 3899 1092 para agendar a retirada.

Cancelamento de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Nº do processo: 02461/2021
Razão social: Simone Filizzola Vanni
CEVS: 353120901-931-00005-2-3

Nº do processo: 02388/2021
Razão social: Carlos Gilberto Luiz
CEVS: 353120901-561-00078-1-1

Nº do processo: 2030/2021
Razão social: Marcos Carrasco
CEVS: 353120901-651-00213-1-8

Nº do processo: 2199/2021

Razão social: Hamburgueria Armazém LTDA
CEVS: 353120901-561-00219-1-1

Nº do processo: 2394/2021
Razão social: T. de Fátima Garcia Nalon Gomes
CEVS: 353120901-472-00022-1-6

Nº do processo: 1950/2021
Razão social: José Henrique Cachiolo
CEVS: 353120901-561-00102-1-9

Nº do processo: 2897/2021
Razão social: Silvana Barbezan Madureira
CEVS: 353120901-471-000048-1-2

INDEFERIMENTO

Nº do processo: 0916/2021
CEVS: 353120901-931-00005-2-3
Razão social: Simone Filizzola Vanni

Nº do processo: 1097/2021
CEVS: 353120901-863-00051-0-0
Razão social: W. J. Diagnóstico por Imagem LTDA.

Nº do processo: 0055/2020
CEVS: 353120901-109-00025-0-0
Razão social: B. T. de Moraes Agronegócio EIRELLI

Nº do processo: 001051/2021
Razão social: Midiane C. dos Santos Tavares

MEI

Nº do processo: 00231/2021
Razão social: Laisla Aparecida Clemente - MEI
Responsável legal/técnico: Laisla Aparecida Clemente

Nº do processo: 002589/2021
Razão social: Lays Rafaela de Oliveira - MEI
Responsável legal/técnico: Lays Rafaela de Oliveira

Auto de Infração - AI

Proc.nº/Estabelecimento/Auto-Nº/Penalidade/Data
0055/2020/B. T. de Moraes Agronegócio EIRELLI/0022-2021/Auto de Infração/21-09-2021

Monte Alegre do Sul 12 de novembro de 2021.

Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Monte Alegre do Sul realiza o 1º Campeonato de Truco da Saúde Evento é referente ao Novembro Azul e alerta o homem sobre cuidar da saúde

1º TORNEIO DE TRUCO

da Saúde

HOMEM: CUIDE DA SUA SAÚDE

NOVEMBRO
azul

DIRETORIA DE SAÚDE

Cuidar da saúde é coisa de homem


A Prefeitura, através de sua Diretoria de Saúde, em alusão ao Novembro Azul, irá realizar o 1º Campeonato de Truco da Saúde.

As eliminatórias acontecerão no dia 21 de novembro, a partir das 10h, no Clube João Daólio.

As quartas de final, semifinal e final, será dia 28 de novembro, a partir das 10h em local a ser definido.

Em breve mais detalhes estarão sendo publicados no site da prefeitura, sempre atualizando sobre o campeonato, portanto, acompanhe!

Subida de Montanha, reuniu pilotos de vários estados em Monte Alegre do Sul



A 6ª edição do evento Subida de Montanha, realizado nos dias 06 e 07 de novembro em Monte Alegre do Sul, foi um sucesso, segundo a organização. Vários tipos de carros em diversas categorias, disputaram

que percorria em menor tempo o mesmo percurso que fica localizado entre as cidades de Monte Alegre do Sul e Serra Negra. Pilotos de diversos estados participaram da prova. Além do estado de São Paulo, Minas Gerais,

Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná, também foram representados na 6ª edição do evento, que contou com uma participação internacional, onde o piloto Deni Sandor, direto de Miami (USA) pilotou seu F Inter, um

carro parecido com o de fórmula 1. Ao final do evento, os organizadores agradeceram o apoio da prefeitura e avisaram que ano que vem tem mais.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 824 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30/10/2021, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 3002/2021, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Cargo
Nathalia Cristina Panichi	39.256.810-X	29/07/2021	29/01/2022	Enfermeiro

PORTARIA Nº 825 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31/10/2021, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 3002/2021, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Cargo
Paloma Oliveira de Moraes	49.019.786-3	01/08/2021	31/01/2022	Enfermeiro

PORTARIA Nº 826 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/11/2021, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 2865/2021, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Cargo
Mariana Rodrigues de Souza	46.244.543-4	03/05/2021	02/05/2022	Secretário de Escola

PORTARIA Nº 827 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 1.º. REVOGAR a Portaria nº 657 de 28 de Janeiro de 2021 que nomeou servidora a atuar na fiscalização ambiental.

INSS IRÁ ATENDER EM NOVO ENDEREÇO

O Posto de Atendimento do INSS Monte Alegre do Sul, que atualmente tem seu atendimento no Paço Municipal, passará a atender em novo local, a partir do dia **22 de novembro**.

O novo local, será na antiga prefeitura, onde hoje está instalado o Fundo Social de Solidariedade.



RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO, 91
CENTRO DE MONTE ALEGRE DO SUL
ANTIGA PREFEITURA



A Prefeitura de Monte Alegre do Sul, através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, em parceria com a Green Eletron, está disponibilizando um local para descarte de pilhas e baterias. O Departamento fica responsável por receber esse material e a Green Eletron, por realizar toda a gestão destes programas de logística reversa seguindo as etapas de: coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada. Toda essa operação é realizada por prestadores de serviços, como é o caso da GM&C log. **As pilhas e baterias, podem ser descartadas de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Rua Coronel Luiz Leite, 266, centro.** Fazer o descarte de pilhas e baterias de maneira adequada é importante para evitar problemas ambientais e até riscos à saúde e à vida das pessoas. Uma vez a caminho de aterros sanitários, pilhas e baterias podem ser esmagadas ou perfuradas durante a coleta e o processamento dos resíduos. Esses resíduos são a causa de centenas de incêndios por ano em depósitos de lixo e usinas de reciclagem. As baterias descartadas em lixos domésticos, especialmente as de íon-lítio e de níquel-hidreto metálico, podem pegar fogo ou explodir quando danificadas por esse processo, incendiando outros materiais. A prefeitura de Monte Alegre do Sul pede que o cidadão descarte de forma correta e contribua para um mundo menos poluído e tenha uma pegada mais leve separando suas pilhas e baterias e enviando-as para usinas de reciclagem da forma mais segura possível.

PODA E LIMPEZA



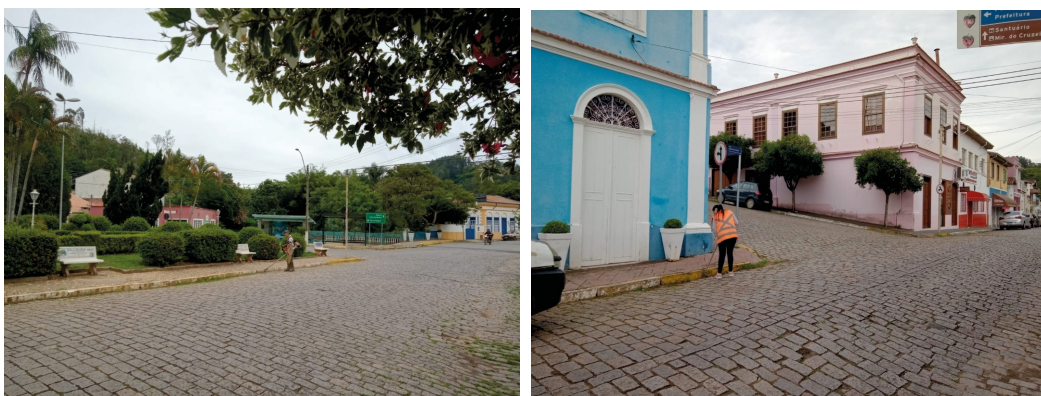
LIMPEZA E ROÇAGEM DAS ROTATÓRIAS ENTRADA DA CIDADE



INÍCIO DE LIMPEZA NO SÃO GERÔNIMO, LIMPEZA E ROÇAGEM NOS PONTOS DE ÔNIBUS



LIMPEZA DOS BAIRROS MENINO JESUS E JD.VITORIA.



LIMPEZA DAS GUIAS NA ÁREA CENTRAL

Dose de reforço da vacina contra COVID passa a ser aplicada a partir dos 18 anos

Monte Alegre do Sul amplia a vacinação contra a COVID-19, após o Ministério da Saúde divulgar na data de 16/11/2021, em entrevista coletiva autorizando pessoas acima de 18 anos com igual ou superior a 5 meses da 2ª dose (esquema vacinal completo), receber a dose de reforço.

Ainda segundo o Ministério da Saúde, quem recebeu a vacina da JANSSEN, deverá tomar a segunda dose, da mesma vacina após 60 da primeira dose. Estados e municípios aguardam a distribuição das doses para a vacinação. Após a segunda dose, o cidadão deverá aguardar 5 meses para tomar a dose de reforço, completando o esquema vacinal heterólogo (receber imunizante de plataforma diferente).

O munícipe deve ficar atento as redes sociais da prefeitura, pois será através delas que será feito o comunicado dos dias e locais de vacinação. No Facebook e no Instagram, busque por:

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Pessoas com alto grau de imunossupressão também deve se vacinar com a dose de reforço: pelo menos 28 dias após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independentemente do imunizante aplicado, considerando o calendário proposto para vacinação.

Considera-se pessoas com alto grau de imunossupressão indivíduos que possuam:

- I - Imunodeficiência primária grave
 - II - Quimioterapia para câncer
 - III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras
 - IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm³
 - V - Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias.
 - VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune *
 - VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise)
 - VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias).
- * Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas: Metotrexato; Leflunomida; Micofenolato de mofetila; Azatioprina; Ciclofosfamida; Ciclosporina; Tacrolimus; 6-mercaptopurina; Biológicos em geral (infiximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe, Canakinumabe, golimumabe, certolizumabe, abatacepte, Secukinumabe, ustekinumabe); Inibidores da JAK (Tofacitinibe, baracitinibe e Upadacitinibe).

Ademais, o Comitê científico de Saúde do Estado de São Paulo recomenda a aplicação de doses adicionais na população paulista, podendo-se utilizar o imunizante disponível, independentemente da plataforma vacinal utilizada no primeiro ciclo. Nesta perspectiva, informamos que a dose adicional deverá ser realizada com o imunobiológico disponível, distribuído pela Secretaria de Estado da Saúde aos municípios, visando a efetivação da referida estratégia vacinal, para que não ocorra prejuízos ao planejamento quanto a garantia de esquema vacinal completo à população paulista.



DIRETORIA DE SAÚDE

Serenata Italiana encanta moradores e turistas em Monte Alegre do Sul



Grande público, formado por moradores e turistas, acompanharam a Serenata Italiana, que aconteceu na noite deste sábado 13/11. Um livreto com as letras das músicas foi distribuído aos presentes que cantaram junto com o grupo. Durante o percurso, que foi da praça do trem a praça Bom Jesus, os moradores abriam as janelas de sua residência para

acompanhar a serenata, onde o grupo parava e cantava para esses moradores. A cada música executada, os presentes aplaudiam, tanto que acompanharam a Serenata até seu final. Com certeza ficou um gostinho de quero mais. Obrigado a todos que compareceram e puderam fazer parte dessa noite especial para Monte Alegre do Sul.

Realização



Apoio

